

## **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 06 DE MAIO DE 2021**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Jussara.

**O PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Jussara ocorrida em 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Jussara, com mandato até o dia 18 de março de 2023, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Jussara:

- a) Carlos Henrique Aragão, portador do RG nº 8.405.080-6 e inscrito no CPF nº 326.244.929-68, como titular;
- b) Maristela Vasconcellos Rossi, portadora do RG nº 3.617.141-3 e inscrita no CPF nº 587.488.909-44, como titular; e
- c) Michelle Leme Lazarini, portadora do RG nº 7.669.105-3 e inscrita no CPF nº 042.624.019-79, como titular;

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de maio de 2021.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Presidente